

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Rua Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - Sao Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosjec@tjsp.jus.br

## **DESPACHO**

Processo n°: **0012660-26.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Requerente: Elisabeth Fernandes

Requerido: David Viana da Silva Correia

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Fls. 19/20: Homologo o acordo firmado pelas partes. Aguarde-se o seu cumprimento.

Decorridos 5 (cinco) dias do prazo previsto para o pagamento da última parcela, sem qualquer manifestação em sentido contrário ao pactuado, conclusos para a extinção, presumindo-se cumprida a obrigação (Seção V, item 14.2.1 do Prov. 806/03).

Int.

Sao Carlos, 02 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA